

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



#### **EDITAL Nº 007/2019**

# SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e a Resolução 24/2016 do CONSEPE.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia constitui-se com a área de concentração: Produção do Espaço Geográfico, que abriga 02 (duas) linhas de pesquisa: Dinâmicas da Natureza e do Território e Produção dos Espaços Urbanos e Rurais. Visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do ensino superior. O Curso integra o sistema de Pós-Graduação do País e foi aprovado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico CTC da CAPES em 03 de março de 2016, que lhe atribuiu a nota 3 (três).
- 1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo é de 18 (dezoito) meses.
- 1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia são desenvolvidas em regime de tempo integral.
- 1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia candidatos portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, em Geografia ou áreas afins, desde que o projeto de pesquisa apresentado tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1. PERÍODO E LOCAL

- 2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, deverão ser efetivadas em períodos distintos, de acordo com a opção do candidato presencialmente oupelos correios -, conforme abaixo.
- 2.1.1.1. **Presencialmente, no período entre 25 a 29 de janeiro de 2019,** na Sala do Colegiado do PPGeo UESB, localizada no prédio em frente à Portaria/Guarita Principal (lado direito da rua) do *Campus* de Vitória da Conquista, sinalizada com o nome do Programa (PPGeo UESB), no horário das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.1.1.2. **Por meio dos Correios, postadas no período de 17 a 25 de janeiro de 2019**, por Sedex, e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após 25 de janeiro de 2019 serão invalidadas.

Endereço para envio:

SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA TURMA 2018

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

## COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UESB

Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95

CEP: 45031-300

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

2.1.1.3 As informações poderão ser obtidas em:

Site: http://www2. uesb.br/ppg/ppgeo/

E-mail: ppgeo@uesb.edu.br

Telefone: 77 3424-8741 (das 14:00 às 17:00 horas)

#### 2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. Para essa seleção serão ofertadas 10 (dez) vagas, distribuídas entre as 02 (duas) Linhas de Pesquisa conforme resumido no quadro abaixo:

LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Dinâmicas da Natureza e do Território	6
Produção dos Espaços Urbanos e Rurais	4

- 2.2.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, a(s) vaga(s) remanescente(s)poderá(ão) ser direcionada(s) para a outra linha, caso haja orientador disponível.
- 2.2.3. O PPGeo UESB reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas, caso os candidatos inscritos não satisfaçam as exigências mínimas previstas neste Edital.
- 2.2.4. Os orientadores dos candidatos aprovados e matriculados serão definidos pelo Colegiado do PPGeo UESB.

#### 2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário, Anexo I deste Edital);
- II. declaração de disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Curso (Anexo II);
- III. cópia autenticada, em cartório, de documento de identidade (RG) e CPF, título de eleitor e carteira de reservista (quando for o caso) para os documentos enviados pelo correio; na inscrição presencial esses documentos poderão ser autenticados pelo servidor na secretária do PPGeo desde que os originais sejam apresentados;
- IV. cópia autenticada, em cartório, para as inscrições feitas pelo correio, do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de data provável de conclusão e colação de grau, emitida pelo órgão competente de sua Instituição de ensino, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC. na inscrição presencial esses documentos poderão ser autenticados pelo servidor na secretária do PPGeo desde que os originais sejam apresentados. A conclusão do curso de graduação deve ocorrer antes do período da matrícula, estabelecida neste Edital;
- V. cópia do histórico escolar da Graduação;
- VI. uma fotografia 3X4;
- VII. curriculum com dados extraídos da Plataforma Lattes (CNPq), completo, atualizado, comprovado, encadernado, numerado;
- VIII. quatro (04) cópias, encadernadas, do projeto de pesquisa a ser julgado (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo IV deste Edital), indicando-se a Linha de Pesquisa do Programa (ver descrição das duas Linhas de Pesquisa do Programa no Anexo V deste Edital), sendo que somente em uma das cópias do projeto deverá constar o nome do candidato (não deverá constar o nome do candidato nas outras três cópias).

- IX. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato estrangeiro.
- 2.3.2.Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<u>www.uesb.br</u>e na página <u>http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/</u>) e se tornam parte integrante do presente Edital.
- 2.3.3. Após o período de inscrição não será aceita a inclusão de qualquer documento, em nenhum tempo e por nenhum motivo.

## 2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- 2.4.1. As inscrições serão homologadas, pelo Colegiado do PPGeo UESB, após análise da documentação apresentada.
- 2.4.2. Não serão homologadas inscrições com qualquer tipo de pendência ou fora das normas deste Edital.
- 2.4.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **01 de fevereiro de 2019** no site da UESB (www.uesb.bre na página <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/">http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/</a>).
- 2.4.4. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado da homologação, que deverão ser enviados exclusivamente por e-mail à Coordenação do PPGeo UESB, nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2019** até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre a homologação.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será composto de 5 (cinco) etapas, sendo 3 (três) eliminatórias (Análise do anteprojeto de pesquisa; Prova escrita; Entrevista), 1 (uma) classificatória (Avaliação e análise do *Curriculum*), e 1 (uma) prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) exclusivamente para a comprovação da capacidade do candidato ler e interpretar um texto na língua especificada.
- 3.1.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Avaliação do projeto de pesquisa em que o candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica e justificativa (Normas no Anexo IV) sobre o fenômeno ligado a uma das linhas de pesquisa (listadas no Anexo V deste Edital), bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico em Geografia. Os projetos serão avaliados, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base em Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo UESB.
- 3.1.1.1. O resultado da Primeira Etapa será divulgado até o dia **08 de fevereiro de 2019**, no site da UESB (www.uesb.bre na página <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/">http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/</a>).
- 3.1.1.2. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail(ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo Uesb, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019. Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta etapa.
- 3.1.1.3. Para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter, na Primeira Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.
- 3.1.2. Segunda Etapa (eliminatória): Avaliação de conhecimentos gerais da área de concentração do Curso, no dia 14 de fevereiro de 2019, das 14:00 às 18:00 horas. Para fins de demonstração da capacidade de problematização das questões, com base teóricas e metodológicas da ciência geográfica, o candidato deverá adotar como referencial, sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis ao tema, a literatura de referência de avaliação indicada no Anexo VI deste Edital. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. Não será

permitido uso de material de consulta, de qualquer natureza. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes, com base emBarema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo – UESB;

- 3.1.2.1. O resultado da Segunda Etapa será divulgado até o dia 18 de fevereiro de 2019, no site da UESB (www.uesb.bre na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/).O candidato deverá obter, na Segunda Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados. As provas escritas não serão disponibilizadas. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão dirigidos, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo UESB, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta etapa.
- 3.1.3. Terceira Etapa (eliminatória): Entrevista com os candidatos aprovados nas etapas anteriores, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação e divulgados na página do programa <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/">http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/</a>. As entrevistas serão realizadas no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019. O calendário específico para esta etapa será divulgado no site www.uesb.bre na página <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/">http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/</a>.
- 3.1.3.1. O resultado da Terceira Etapa será divulgado até o dia 28 de fevereiro de 2019.
- 3.1.3.2. O candidato deverá obter, na Terceira Etapa, nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), para continuar no processo seletivo. Os candidatos que não obtiverem, pelo menos, a nota 7,0 (sete inteiros) serão desclassificados.
- 3.1.3.3. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo UESB, nos dias **07 e 08 de março de 2019**, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre essa etapa.
- 3.1.4. Quarta Etapa (classificatória): Avaliação e análise do *Curriculum* dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, por bancas de até 03 (três) docentes, com base no Barema definido no Anexo III deste Edital, no período de **12 e 13 de março de 2019.**
- 3.1.4.1. O *curriculum* deverá ser apresentado utilizando da sequência definida no Barema constante do Anexo III deste Edital.
- 3.1.4.2. O resultado da Quarta Etapa será divulgado até o dia **15 de março de 2019**, no site da UESB (www.uesb.bre na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/).
- 3.1.4.3. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado da quarta etapa, que deverão ser enviados, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo UESB, até as 23 horas e cinquenta e nove minutos do dia **18 de março de 2019**. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre essa etapa.
- 3.1.5. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês), com os candidatos aprovados nas três primeiras etapas, a ser realizada no dia **14 de março de 2019,** das 14h00 às 12h00 nas dependências do PPGeo UESB.
- 3.1.5.1. Somente os candidatos aprovados nas três primeiras etapas deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês). Não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O candidato será também avaliado quanto à sua capacidade de expressão escrita. O texto da prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) terá tema relacionado à Geografia, constando de tradução de parte do texto e mais três questões de interpretação. As provas serão corrigidas, por bancas de até 03 (três) docentes, com base em um Barema estabelecido pelo Colegiado do PPGeo Uesb.
- 3.1.5.2. O resultado da Prova de Proficiência será divulgado até o dia 18 de março de 2019.

- 3.1.5.3. Os candidatos que obtiverem, na prova de língua estrangeira, nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), serão considerados proficientes em língua estrangeira.
- 3.1.5.4. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (ppgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo UESB, nos dias **19 e 20 de março de 2019**. Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do segundo dia. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês).
- 3.2. A média geral do processo seletivo será atribuída a cada candidato, por linha de pesquisa, segundo a média ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(PJ) * 4,5 + (PE) * 3,5 + (ENT) * 2}{10}$$

MG = Média Geral

PJ = Projeto

PE = Prova Escrita

ENT = Entrevista

3.3. Para fins de classificação final a nota resultante da análise do currículo comporá a média final dos candidatos aprovados nas três primeiras etapas e será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MG + CL}{2}$$

MF = Média Final

MG = Média Geral

CL = Currículo

- 3.4. A ocupação das vagas para cada uma das duas linhas de pesquisadar-se-á por ordem decrescente, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme os pontos obtidos na média final.
- 3.5. Em caso de empate nas notas finais atribuídas a candidatos distintos, a melhor classificação será decidida mediante os seguintes e sucessivos critérios:
  - a) maior nota no projeto;
  - b) maior nota na prova de conhecimento específico;
  - c) maior nota na entrevista;
  - d) maior nota na prova de títulos;
  - e) maior idade.

## 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os candidatos deverão consultar o site do Programa em: <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/e/ouwww.uesb.br">http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/e/ouwww.uesb.br</a>para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Mestrado acadêmico.
- 4.2. A lista com os resultados parciais dos candidatos, por linhas de pesquisa, será divulgada nos sites: www.uesb.bre/ou http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/
- 4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia 22 de março de 2019.
- 4.4. A classificação final geral de todos os candidatos aprovados, para as duas linhas de pesquisa, se dará por ordem decrescente e será divulgada nos sites: <a href="www.uesb.bre/ouhttp://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/epublicado">www.uesb.bre/ouhttp://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/epublicado</a> no Diário Oficial do Estado (DOE).

4.5. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas por linha.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no Campus de Vitória da Conquista, em **25 e 26 de março de 2019** (a data será informada no site: <a href="www.uesb.br/ppg/ppgeo/">www.uesb.br/ppg/ppgeo/</a>)
- 5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de matrícula preenchido;
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
  - c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
  - d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
  - e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
  - f) 02 (duas) fotos 3 x 4.
- 5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.
- 5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação para cada linha de pesquisa.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1. As aulas têm início previsto para 01 abril de 2019.

#### 7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os candidatos deverão observar o cronograma a seguir:

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	25 a 29 de janeiro de 2019	14h às 17h
Inscrições por Correios (Sedex)	17 a 25 de janeiro de 2019	-
Resultado das inscrições homologadas	01 de fevereiro de 2019	-
Recurso sobre resultado das inscrições homologadas (por e-mail)	04 e 05 de fevereiro de 2019	Até 23h59
Resultado do recurso sobre as inscrições não homologadas	06 de fevereiro de 2019	-
Resultado da Primeira Etapa – Avaliação e análise do Projeto de Pesquisa	08 de fevereiro de 2019	-
Recurso sobre o resultado da Primeira Etapa (por e-mail)	11 e 12 de fevereiro de 2019	Até 23h59
Resultado dos recursos sobre a Primeira Etapa	13 de fevereiro de 2019	-
Segunda Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais	14 de fevereiro de 2019	14h às 18h
Resultado da Segunda Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais	18 de fevereiro de 2019	-
Recurso sobre resultado da Segunda Etapa (por e-mail)	19 e 20 de fevereiro de 2019	Até 23h59
Resultado dos recursos sobre a Segunda Etapa	21 de fevereiro de 2019	-
Terceira Etapa - Entrevista com os candidatos	25 a 27 de fevereiro de 2019	-
Resultado da Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos	28 de fevereiro de 2019	-
Recurso sobre resultado da Terceira Etapa (por e-mail)	07 e 08 de março de 2019	Até 23h59
Resultado do recurso sobre a Terceira Etapa	11 de março de 2019	-
Quarta Etapa - Análise e avaliação do currículo	12 e 13 de março de 2019	08h30 – 12h30 e 14h – 18h

Prova de Proficiência	14 de março de 2019	14h às 18h
Resultado da Quarta Etapa - Análise do currículo	15 de março de 2019	
Resultado da Prova de Proficiência	18 de março de 2019	-
Recurso sobre resultado da Quarta Etapa - Análise do Currículo (por e-mail)	18 de março de 2019	Até 23h59 do dia 21 de novembro de 2018
Resultado do recurso sobre a Quarta Etapa - Análise do Currículo	19 de março de 2019	
Recurso sobre resultado da Prova de Proficiência	19 e 20 de março de 2019	-
Resultado do recurso sobre a Prova de Proficiência	21 de março de 2019	-
Divulgação final de aprovados	22 de março de 2019	-
Matrícula	25 e 26 de março de 2019	08h30 às 11h30 e das14h30 as 17h.
Previsão início das aulas	01 de abril de 2019	Manhã, tarde e/ou noite. Os horários serão definidos pelo Colegiado do PPGeo – UESB.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Eventuais alterações no calendário (resumido no item 7), propostas pela Comissão de Avaliação, serão informadas pelos sites: <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/">www.uesb.bre/ou <a href="http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/">http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/</a>
- 8.2. O Programa de Pós-Graduação em Geografia não emitirá certificados de proficiência seja para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares, seja para outros fins.
- 8.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos por 30 (trinta) dias, iniciando a contagem na data de divulgação dos resultados. Findo o prazo serão descartados na forma regimental da UESB.
- 8.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 8.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGeo UESB ou nas instâncias superiores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Vitória da Conquista – BA, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





## <u>ANEXO I DO EDITAL Nº 007/2019</u> EDITAL SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO EM GEOGRAFIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
	IDENT	TIFICAÇÃO DO CA	NDIDA	то	
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO: NAC	IONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não ( aplica		SEXO:	) Masculino ( ) Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.	):				
BAIRRO:		CEP:	UF:		
CIDADE:		I			
PAÍS: E-MAI	IL:			DDD:	TEL:
	FO	ORMAÇÃO ACADÉ	ÈMICA		,
		Graduação			
NOME DO CURSO:				ANO DE C	ONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:					
PAÍS:	CIDADE:				UF:
AT	UAÇÃO PROFISS	SIONAL E LOCAL	DE TRA	BALH	O ATUAL
INSTITUIÇÃO: (Caso esteja trabalhan	do)	Tipo de atividade qu	e desenvolve (C	Caso esteja tral	balhando)
PROJETO DE PESQUISA APRESENTADO PARA SELEÇÃO					
1. TÍTULO DO PROJETO:					
2. LINHA DE PESQUISA. (Há duas lin	has de pesquisa no Programa. O c	andidato deverá indicar uma das du	as linhas à qua	o projeto se v	rinculará).
Observação: O preenchime	ento incorreto deste fo	rmulário implicará a nã	io homolo	gação da i	inscrição do candidato.
Local e Data:					
Assinatura do candidato:					





## ANEXO II DO EDITAL Nº 007/2019

## EDITAL SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO EM GEOGRAFIA

## **DECLARAÇÃO**

Eu,			,
candidato ao Curso de Mestrad	lo em Geogra	fia, declaro para fins o	le participação
no Programa de Pós-Graduaçã	o em Geograf	ia da UESB, que dispo	onho de tempo
disponível para: cumprir as	atividades p	presenciais inerentes	ao mestrado;
desenvolver as demandas do c	urso, de acord	do com os calendários	s estabelecidos
pelo regimento e pelo Colegi	iado do Curs	o; e, que poderei int	egralizá-lo no
período estabelecido no presen	te Edital.		
Vitória da Conquista,	de	de	·





## ANEXO III DO EDITAL Nº 007/2019

EDITAL SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO EM GEOGRAFIA

## BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA		
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA, TITULAÇÃO E ATUAÇÃO P	PONTUAÇÃO MÁXIMA 3			
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , <b>concluído</b> .	1,5/Em Geografia <sup>1</sup> 1,0/Outras áreas (Por curso)			
Atuação no ensino superior (como professor de Geografia)	1,0/semestre acadêmico			
Atuação no ensino superior (como professor de áreas afins)	0,9/semestre acadêmico			
Atuação no ensino fundamental e médio (como professor de Geografia)	0,8/semestre			
Atuação no ensino fundamental e médio (como professor de áreas afins)	0,7/semestre			
Atuação em ensino à distância (como professor ou tutor em Geografia)	0,5/semestre			
Atuação em ensino à distância (como professor ou tutor em áreas afins)	0,4/semestre			
Atuação em outras atividades correlatas ao ensino de Geografia	0,4/semestre			
Estágio profissional em Geografia	0,5/semestre			
Estágio profissional em área correlata	0,3/semestre			
Atuação como bacharel em Geografia	0,5/semestre			
Assessoria ou consultoria	0,3/evento			
Trabalhos técnicos (comprovados por certidão de acervo técnico ou similar emitido pelo Conselho que fiscaliza o exercício da profissão, emissão de parecer técnico e científico)	0,3/trabalho			
Média do histórico da graduação / 10 ou 100²	1,0 (máximo)			
	Total obtido (item 1)			
TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 1 <sup>3</sup>				

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> No caso de Licenciado e bacharel em Geografia acrescentar 0,5 ponto, outra área 0,25 ponto.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> 10 para os casos em que as notas são contabilizadas em apenas uma dezena; 100 para as notas contabilizadas em dez dezenas.

 $<sup>^{3}</sup>$  Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados.





2. PROJETOS DE PESQUISA, PROJETOS DE EXTENSÃO E EVENTOS <sup>4</sup>		PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,5
Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no CNPq	0,3/semestre	
Participação em programas de Iniciação Científica ou outros programas institucionais	1,0 /ano	
Participação em equipe de projeto de extensão/pesquisa	0,5/semestre	
Participação em evento científico	0,1/evento (Máximo 2,0 pontos)	
Apresentação de trabalho em evento científico	0,5/apresentação	
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,5/evento	
Participação, como debatedor de mesa, em evento científico	0,5/participação	
Participação, como ministrante/palestrante em evento científico	0,8/participação	
Participação, como ministrante de curso ou oficina de curta duração (até 40 horas)	0,8/participação	
Participação como moderador/coordenador em mesa/atividade em evento científico	0,2/participação	
Participação, como monitor, em evento científico	0,3/evento	
Monitoria em ensino	0,5/semestre	
Participação em bancas de trabalhos de conclusão	0,5/banca	
Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5/banca	
Participação em cursos diversos	0,3/curso (Máximo 1,5 pontos)	
Orientações de iniciação científica	0,5/orientando	
Orientações de trabalho de conclusão de curso e supervisões concluídas no nível superior	0,5/orientando	
	Total obtido (item 2)	
TOTAL CONSII	DERADO NO ITEM 2 <sup>5</sup>	

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A banca não está obrigada a procurar comprovação de publicação de qualquer atividade através de endereços de internet, cabendo exclusivamente ao candidato a comprovação do mesmo por vias de certidões, declarações ou outra comprovação emitida pela instituição onde a atividade foi realizada.

 $<sup>^{\</sup>rm 5}$  Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados.





3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA <sup>6</sup>	PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,5	
Publicação de artigos completos em periódicos, na área	2,0/artigo	
Publicação de artigos completos em periódicos, em área correlata	1,0/artigo	
Publicação de livro, na área	2,5/livro	
Publicação de capítulo de livro, na área	2,0/artigo	
Publicação de capítulo de livro, em área correlata	1,0/artigo	
Publicação de livro, em área correlata	1,5/livro	
Organização de livro	1,0/livro	
Publicação de resenha	1,0/resenha	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos.	1,0/artigo	
Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos.	0,5/artigo	
Publicação de resumo em anais de eventos científicos.	0,3/artigo	
Publicação de relatórios científicos.	0,3/relatório-projeto	
Artigos aceitos para publicação em revista ou livro, na área	1,0/artigo	
Artigos aceitos para publicação em revista ou livro, em área correlata	oublicação em revista ou livro, 0 ,5/artigo	
Artigos aceitos para publicação em anais	0,5/artigo	
Participação em Conselho Editorial em Revista Científica	0,5/semestre	
Si	ubtotal obtido (item 3)	
TOTAL CONS		

TOTAL GERAL	
(Soma dos totais considerados nos itens 1, 2 e 3)	

 $<sup>^6</sup>$  Todos as comprovações deverão compor com capa do periódico, índice indicando a página do trabalho e a primeira página do trabalho, o ISSN ou ISBN, a banca não está obrigada a procurar comprovação de publicação de qualquer trabalho através de endereços de internet, cabendo exclusivamente ao candidato a comprovação da publicação.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados.





#### ANEXO IV DO EDITAL Nº 007/2019

## EDITAL SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO EM GEOGRAFIA

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

## PARTES PRÉ-TEXTUAIS

#### **CAPA**

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho:

- Nome da Instituição na qual o projeto será apresentado.
- Nome do candidato (em somente uma cópia do projeto. Nas outras três cópias não deverá constar o nome do candidato).
- Título do projeto.
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa ao qual o projeto pretende se vincular). (A não indicação da linha de pesquisa implicará a desclassificação do candidato).

## **SUMÁRIO**

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

#### **PARTES TEXTUAIS**

## 1 JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a uma das linhas do programa) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo

A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a Estruturação de projeto.





#### **2 OBJETIVOS**

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato (a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

O objetivo geral está relacionado ao resultado mais abrangente para o qual o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que se espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou ainda, a definição do "público-alvo" do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fáceis será a execução do trabalho.

## 3 REFLEXÕES TEÓRICAS

Nesse item deverá ser indicada fundamentação teórica da pesquisa e ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema). Quanto as reflexões teóricas, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá ser considerada "imatura" pelos avaliadores.

#### **4 METODOLOGIA**

Nela serão indicadas as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto. É importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. Os procedimentos devem estar voltados para atender aos objetivos pré-estabelecidos pelo projeto.

#### **5 CRONOGRAMA**

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (abril de 2019 a março de 2020).





## 6 REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

## FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O projeto deve ser apresentado com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo referências. Sem considerar capa e sumário. O verso da folha não deve ser utilizado.

O projeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3,0 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm; direita 2cm.

As páginas devem ser numeradas na parte superior e à direita. A paginação deve ter início no item Justificativa/Formulação do problema.

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, justificado na margem esquerda do texto.

Observação: O descumprimento das normas aqui estabelecidas acarretará na desclassificação do projeto.





#### ANEXO V DO EDITAL Nº 007/2019

# EDITAL ALUNO REGULAR MESTRADO EM GEOGRAFIA **DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA**

#### DINÂMICAS DA NATUREZA E DO TERRITÓRIO

Esta linha de pesquisa estuda as dinâmicas da natureza e do território na perspectiva de analisar o processo de produção do espaço geográfico. A relação sociedade-natureza é trabalhada na dinâmica do uso da terra e dos recursos naturais, dos processos de territorialização da economia e do trabalho, dos movimentos sociais e das políticas públicas territoriais de desenvolvimento socioeconômico. São considerados, também, o estudo de bacias hidrográficas e do clima em ambientes de semiárido, associados ao geoprocessamento e a cartografia aplicados à pesquisa.

## TÓPICOS DE PESQUISA

- 1. Políticas públicas territoriais e estudo do território;
- 2. Desenvolvimento territorial;
- 3. Processos de análise do território:
- 4. Processos de territorialização da economia e do trabalho;
- 5. Processos de territorialização dos movimentos sociais;
- 6. Processos de territorialização, memória e cotidiano;
- 7. Diagnóstico e análise ambiental;
- 8. Questão ambiental no Estado da Bahia;
- 9. Questão ambiental em bacias hidrográficas;
- 10. Estudo de ambientes do semiárido.

#### PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS E RURAIS

Esta linha de pesquisa trabalha com a produção dos espaços urbanos e rurais articulados na análise da urbanização e da dinâmica do território, abrangendo estudos sobre as contradições geográficas resultantes do modo de produção vigente.

Concentra uma reflexão crítica sobre o processo de produção do espaço urbano e rural da sociedade contemporânea.

#### TÓPICOS DE PESQUISA

- 1. Análise das escalas e redes urbanas;
- 2. Estrutura, forma e função em cidades pequenas e médias;
- 3. Planejamento urbano;
- 4. Processos sociais e habitação em cidades pequenas e médias;
- 5. Desigualdades geográficas em cidades pequenas e médias;
- 6. Trabalho e desigualdades sociais no espaço rural;
- 7. Dinâmicas agrárias e suas articulações com o processo de desenvolvimento





## ANEXO VI DO EDITAL Nº 007/2019

## EDITAL SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO EM GEOGRAFIA

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUNHA, S. B. da.; GUERRA, A. J. T (Org). **A Questão Ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 6° ed. São Paulo: Loyola, 1996.

LEFEBVRE, Henry. (1974), **A produção do Espaço**. Trad. Sergio Martins, Belo Horizonte: UFMG, 2012.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2004.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1988.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.